FLS. .....
PROC. 22/70

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-Indicação nº 09 /70-

Exmo. Sr. Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. David W. Allen Netto, DD. Delegado de Polícia do nosso Município, solicitando de Sua Excia. as devidas providências, no sentido de determinar a fiscalização por excesso de velocidade de veículos que transitam na Avenida Municipal, Distrito do Jardim Silveira, pois os veículos que transitam, por aquêla via, o fazem (quasi todos) em alta velocidade, pondo em risco, principalmente as crianças que frequentam o Grupo Escolar.

Sala das Sessões, 11 de Fevereiro de 1970.-

Moto Fuzita

-Moto Fuzita-

APROVADO
Em 11-2-70
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 11 / 02 / 1970
Reg. n.º 75 L.º 01 Pág. 99

Registrado no Livro de Correspondência Expedida
n.º 02 fls. 28 sob n.º 56/70
Secretaria da Câmara Municipal de Barueri
12 de Fevereiro de 1970
Rute Silva

Secretaria
Ofício nº 56/70/IPS.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em, 12 de Fevereiro de 1970.-

Senhor Delegado,

Sirvo-me do presente, para transcrever à V. Excia., a Indicação nº 09/70, de autoria do vereador Moto Fuzita, aprovado em sessão realizada ontem, cujo teôr é o seguinte:

"Indicação nº 09/70-Exmo. Sr.Presidente:- - Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo.Sr. David W. Allen - Netto, DD. Delegado de Polícia do nosso Município, solicitando de Sua Excia., as devidas providências, no sentido de determinar a fiscalização, por excesso de velocidade - de veículos, que transitam na Avenida Municipal, Distrito do Jardim Silveira, pois os veículos que transitam, por aquela via, o fazem (quase todos) em alta velocidade, pondo em risco, principalmente as crianças que frequentam o Grupo Escolar. Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 1970. a) Moto Fuzita)."

Aproveito a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

BENEDITO DE OLIVEIRA CRUDO
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
Dr. David W. Allen Netto
DD. Delegado de Polícia de
BARUERI.